

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 07/2023.
PARTES: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL e o Município de Volta Redonda - RJ.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando o atendimento à necessidade temporária de recursos humanos e materiais para reforçar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária no Município de Volta Redonda.
VALOR: O presente Termo, para fins de consecução dos objetivos do presente CONVÊNIO, o MVR repassará, mensalmente, à SEPOL a quantia correspondente ao emprego do efetivo policial civil, conforme os critérios definidos pela Lei Estadual nº 6.162, de 09 de fevereiro de 2012, no Decreto Estadual nº 43.538, de 03 de abril de 2012, com alterações promovidas pelos Decreto Estadual nº 46.646, de 02 de maio de 2019 e pelo Decreto Estadual nº 23, de 19 de setembro de 2018, bem como pelas disposições deste CONVÊNIO e do seu PLANO DE TRABALHO, mediante controle do Departamento Geral de Administração e Finanças - DGAF da SEPOL.
PRAZO: O presente instrumento vigorará, a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, por novo (s) e igual (is) período(s), a critério dos Partícipes, mediante acordo formalizado por meio de Termo Aditivo, conforme dispõe o parágrafo segundo, do art. 57da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120001/000554/2023.

Id: 2483746

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 032/SEPOL/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de insumos da marca QIAGEN para utilização nos equipamentos EZ1 e Qiagility, pertencentes ao IPPGF, itens de uso específico do IPPGF para atendimento pelo período de 12 meses, na forma do Termo de Referência.
VALOR: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 60.624,25 (sessenta mil seiscientos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/06/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.
PROCESSO Nº SEI-360343/000027/2022.

Id: 2483719

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 030/SEPOL/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de instalação de aparelhos condicionadores de ar, tipo split, para atendimento a diversas unidades da Secretaria de Estado de Polícia Civil, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VALOR: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 4.646,31 (quatro mil seiscientos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/06/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
FUNDAMENTO LEGAL: ATA 002/2022-SEPOL.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.
PROCESSO Nº SEI-360068/000691/2021.

Id: 2483720

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 031/SEPOL/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa DENT SERV - COMERCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA.
OBJETO: Aquisição de Insumos (microtubo ensaio) para o atendimento a SEPOL, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VALOR: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 1.381,65 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/06/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
FUNDAMENTO LEGAL: ATA 002/2023-SEPOL.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.
PROCESSO Nº SEI-360343/000021/2023 (SEI-360343/000328/2022).

Id: 2483721

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 014/SEPOL/2020.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa RIOMANSER SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/SEPOL/2020, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Rede de distribuição de gases especiais, com fornecimento de peças, para a rede de distribuição de gases do Laboratório Geral de Análises Forenses existente nas dependências do IM-LAP.
VALOR: O preço dos serviços ora prorrogados é de R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais).
PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 08/06/2022, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.
PROCESSO Nº SEI-360068/000277/2020.

Id: 2483679

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE/2021.

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Exmo. Dr. FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), **CONVOCA** os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS na primeira fase do concurso, dentro do número de vagas, para efetuarem matrícula no Curso de For-

mação Profissional - CFP (SEI-360050/000191/2023), consoante as diretrizes abaixo:

Local de inscrição: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Datas e Horários: conforme programação em anexo.

Documentos a serem apresentados para a matrícula no CFP (original):
Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);
C.P.F.;
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES:

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista nas normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 12 de junho do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 10h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoço. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweQOXh-JD9UI0E0LBN8hI6ZO6Bx6J0sZT0MczGuMv/viewform?usp=sf_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

ANEXO

DATA	HORA	LOCAL
12/06/2023	10h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

INSCRIÇÃO	NOME
159013005	Tatiana de Alencar Severo
159041406	Marcus Fábio da Silva Vieira

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2483928

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Exmo. Dr. FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), **CONVOCA** os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS na primeira fase do concurso, dentro do número de vagas, para efetuarem matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (SEI-360050/000191/2023), consoante as diretrizes abaixo:

Local de Inscrição: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Datas e Horários: conforme programação em anexo.

Documentos a serem apresentados para a matrícula no CFP (original):
Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);
C.P.F.;
CNH (Carteira Nacional de Habilitação), categoria "B" no mínimo;
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES:

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista nas normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 12 de junho do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 10h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweQOXh-JD9UI0E0LBN8hI6ZO6Bx6J0sZT0MczGuMv/viewform?usp=sf_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

ANEXO

DATA	HORA	LOCAL
12/06/2023	10h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

INSCRIÇÃO	NOME
156025295	Rodrigo Magalhães Dos Santos
156045787	Juliana Ribeiro
156046471	Fábio Abib Calazans
156039746	João Paulo Vidal De Freitas
156093887	Ana Karla Aires Fernandes
156092505	Danielle Oliveira Amatto Meireles
156044120	Carlos Vagner Carvalho
156089109	Felipe Cid Finoquoio
156000832	Lucas De Lira Cruz
156033560	Sylvio Luiz Peixoto Da Silva
156000073	Eduardo Thompson Binoto Junior
156088568	Rudá Rodrigues De Oliveira
156069684	Silas Wesley Ramos Zerbinato
156023162	Eric Alexandre Joia Da Silva
156031375	George De Rezende Pena Costa
156034062	Diego Herbert Da Silva Buss

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2483932

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE/2021.

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EXMO. DR. FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), **CONVOCA** os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS na primeira fase do concurso, dentro do número de vagas, para efetuarem matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (SEI-360050/000191/2023), consoante as diretrizes abaixo:

Local de inscrição: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Datas e Horários: conforme programação em anexo.

Documentos a serem apresentados para a matrícula no CFP (original):
Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);
C.P.F.;
CNH (Carteira Nacional de Habilitação), categoria "B" no mínimo;
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES:

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista nas normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 12 de junho do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 10h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweQOXh-JD9UI0E0LBN8hI6ZO6Bx6J0sZT0MczGuMv/viewform?usp=sf_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

ANEXO		
DATA	HORA	LOCAL
12/06/2023	10h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

Inscrição	Nome
158074447	Ricardo Da Silva Maia
158057545	Linikke Ferreira Da Silva
158022038	Gustavo Raul Carretto Sosa
158117049	Sidney Fonseca Lucindo
158163405	Marcelo Cerqueira Magalhães
158147673	Andreza Bastos Tostes
158139496	Amanda Medeiros De Melo
158082586	Amanda Farriá Jacques
158093385	Andressa Cristina Barretto Da Costa
158110194	Denilson De Castro Travassos
158026789	Aline Da Silva Fernandes Dias

158065539	Jéssica Martins Torres
158201816	Laiane Macedo Alves
158060495	Andrezza Nunes Carmelita
158065128	Lohayne Pamato Barros
158109530	Lucas Bertazo
158021055	Julia Silva Duarte
158098766	Roberto Alves Corrêa
158007271	Mariângela Silva De Santana
158099169	Anderson Brum Dos Santos
158092639	Erick Alves Da Silva Barros
158132325	Lais Da Silva De Souza Vasconcelos
158143623	Felipe Gralato Bastos
158042810	Carlos Eduardo Pereira Junior
158194547	Graciellen Eduarda Alves Gomes
158049917	Eric Alexandre Joia Da Silva
158040147	Roney Chagas Da Paixão
158104588	Najara Tojal Dos Santos
158166463	Sarah De Sousa Bandeira Figueiredo

158054565	Adoniram Alpães Medeiros
158126558	Carlos Diogo Hoamede Tavares
158054821	Daniel Balthazar Dos Santos
158003034	Lucas Silva De Oliveira
158035414	Pablo Ricardo Dos Santos Fontes
158159719	Flávia Costa Da Silva
158007670	Matheus Conde De Souza Barbosa
158008535	Crêtoni Arruda Ferreira Da Cunha
158163314	Italo Siqueira Horato
158038723	Dacir Luiz De Oliveira Filho
158142275	Natalia Correa Carnaval
158060244	Joziel José Da Silva Júnior
158091325	Iam Serafim Soares
158035309	Elza Eunice Bezerra Marques
158206603	Daniel Zanella

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2483923

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2483923

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE - 2020

*O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da primeira fase do concurso, na forma que segue:

Processo nº SEI-360050/000197/2020.

Lista 1: Classificação Geral de todos os candidatos habilitados na primeira fase, inclusive os candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência, negros e índios e com hipossuficiência econômica.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação'	Classificação
158147077	Matheus Fernandes Lopes Da Costa	90	Aprovado	1º
158005180	Vinicius Pereira Da Silva	87	Aprovado	2º
158052447	Bruno Ladislau De Araujo	87	Aprovado	3º
158109334	Marcelle Barcellos	86	Aprovado	4º
158014800	Camille Trigo Boderone	86	Aprovado	5º
158018713	Mizael Sebastiao De Lima Barros	86	Aprovado Negro/Indígena	6º
158111330	Lucas Guimarães De Paula	86	Aprovado Negro/Indígena	7º
158008282	Jacqueline Xavier Dos Santos	85	Aprovado	8º
158083553	João Paulo Cavalcanti Malta	85	Aprovado	9º
158074534	Camila Gornic	85	Aprovado	10º
158005975	Gustavo Gaspar Da Silva	85	Aprovado Hipossuficiente	11º
158063596	Paola De Oliveira Mendes	84	Aprovado	12º
158040180	Pedro Henrique Lima Valverde	84	Aprovado	13º
158057665	Vítor Machado Pinto	84	Aprovado	14º
158085650	Isabela Linhares Coutinho Silva	84	Aprovado	15º
158123293	Eduardo Victorino Da Cunha Abreu	84	Aprovado	16º
158132292	Manuela De Lellis Coimbra	84	Aprovado	17º
158166177	Igor José Corrêa	84	Aprovado	18º
158098195	André Luiz De Oliveira	84	Aprovado	19º
158004730	Fábio Campos Lemos	83	Aprovado	20º
158058193	Deyvison Aquino Da Silva	83	Aprovado	21º
158110391	Thamires Teixeira Da Silva	83	Aprovado	22º
158026690	Pedro Conceição Rangel	83	Aprovado	23º
158021151	Jonathan Cruz Da Paz	83	Aprovado Negro/Indígena	24º
158087567	Victor Morozowski Guimarães Sousa	83	Aprovado	25º
158026316	Matheus Machado Silva	83	Aprovado Hipossuficiente	26º
158055360	Giovanni Maia Perrone	83	Aprovado	27º
158005871	Gabriela Neves Vianna	83	Aprovado	28º
158094045	Fabricao Souza De Oliveira	82	Aprovado	29º
158075301	Jorge Manuel Gomes Da Cunha	82	Aprovado	30º
158128685	Bárbara Niro Vargas Dutra	82	Aprovado	31º
158183196	Thainara Rosa Prado	82	Aprovado	32º
158032785	Luciana De Lima Da Silva Hirie	82	Aprovado	33º
Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
158122350	João Victor Moreira E Silva	82	Aprovado Negro/Indígena	34º
158123384	Vinicius Marques Xavier Dias Laport	82	Aprovado	35º
158111188	Arthur De Azeredo Ribeiro	82	Aprovado	36º
158104939	Midiã Clara De Oliveira	82	Aprovado	37º
158048671	Lais Regina Pierim	82	Aprovado	38º
158031334	Michelina Colucci Carvalho	82	Aprovado	39º
158072165	Rodrigo Gomes Da Silva Oliveira	82	Aprovado Negro/Indígena	40º
158016415	Savério Martins Correa	82	Aprovado Negro/Indígena	41º
158029509	Nathan Herdy Corbiceiro Zebendo	82	Aprovado	42º
158065147	Caroline Roberto	81	Aprovado	43º
158107974	Andressa Iqueda Paixão Da Silva	81	Aprovado	44º
158130372	Anna Caroline Maia	81	Aprovado	45º
158165272	Junio Ramos De Oliveira	81	Aprovado	46º
158098474	Victor Lorete Da Silva Branco	81	Aprovado	47º
158093917	Guilherme José Gomes De Alvarenga	81	Aprovado	48º
158026067	Daniel Nazuti Da Silveira	81	Aprovado	49º
158126978	Carlos Alessandro Siebra Bouças	81	Aprovado	50º
158113377	Ailton Mateus Pereira De Lima	81	Aprovado	51º
158086124	João Paulo Vidal De Freitas	81	Aprovado	52º
158051826	Pedro Wolfgang Kern Moraes Velasques	81	Aprovado	53º
158035054	Livia Silva De Azevedo	81	Aprovado	54º
158173653	Wellerson Rogger Andrade Da Silva	81	Aprovado Negro/Indígena	55º
158095290	Fábio Niemeyer De Souza	81	Aprovado	56º
158124568	Leandro De Lima Costa	81	Aprovado	57º
158061890	Leandro Sena Leal Castro	81	Aprovado	58º
158069046	Edilson Teles Prates Júnior	81	Aprovado	59º
158045911	Ana Clara Dantas	81	Aprovado	60º
158152280	Igor De Macedo Lira	81	Aprovado	61º
158137332	Nathália De Fatima Moraes Martins	81	Aprovado	62º
158090165	Thais Bittencourt Alves Rosadas	81	Aprovado	63º
158011107	Daniel Felix De Brito	81	Aprovado	64º
158055750	Mell Diniz Da Cunha Teixeira	81	Aprovado	65º
158063728	Pedro Macedo Silva De Melo	81	Aprovado	66º
158093738	Ingrid Gaspar Carvalho Da Silva Nascimento	81	Aprovado	67º
158135357	Mariana Do Nascimento Fuly	81	Aprovado	68º
158058544	Clara Tavares De Oliveira	81	Aprovado	69º
158150144	Gabriela Da Costa Cruz	81	Aprovado	70º
158043891	Rafael Bouquard Da Silva Francisco	81	Aprovado	71º
158106361	Jorge Souza Lourenço	81	Aprovado	72º
158027270	Renato Da Silva Zibordi	81	Aprovado	73º
158101260	Pedro Pinto Neto	81	Aprovado	74º
Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
158108352	Thales Dos Reis Rezende	80	Aprovado	75º
158014903	Raffaela Morreale	80	Aprovado	76º
158023160	Nathália Leonardo Sandri	80	Aprovado	77º
158094899	Ronaldo De Barros Farnese Filho	80	Aprovado	78º
158168535	Danielle Felix Garcia	80	Aprovado	79º
158046842	Samantha Almeida Uiterwaal	80	Aprovado	80º
158115897	David Jorge Oliveira Anchieta	80	Aprovado	81º
158090652	Nayara Rodrigues Oliveira	80	Aprovado	82º
158113888	Carlos Alberto Freire Neto	80	Aprovado	83º
158023154	Cleidi Noronha Da Silva	80	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	84º
158084881	Vinicius Borges Dos Reis Lima	80	Aprovado	85º
158034031	Luana Ramos De Oliveira	80	Aprovado	86º